

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 – Nº 2349

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, como a seguir:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Marcos Vinicio Ribeiro
Suplente: Gabriela Tinoco Barros Santos

II - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ellen Peterle Gouveia Altoé
Suplente: Sandra Gueller Barlez

III – Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Flavia Scabelo
Suplente: José Vitor Dias Martins

IV - Representantes do Sindicatos de trabalhadores:

Titular: Gilmar Valentin Marinato
Suplente: Leidiana Ungarato Matavelli Giori

V – Representantes da empresa de transporte coletivo:

Titular: David Batista dos Santos
Suplente: Fábio Meirelles Farias dos Santos

VI - Representantes do Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: Jocair Fabres
Suplente: Valmir Eulalio do Nascimento

VII - Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Rivelino Rosa
Suplente: Almezindo Arcanjo Betini

VIII – Representantes dos Idosos:

Titular: Cynthia David Fontana
Suplente: Maria Aparecida Souza

XIX – Representantes da Associação Comercial e/ou Industrial:

Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchiori
Suplente: José Luiz Grillo

Art. 2º O Sr. Elias Abreu de Oliveira, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos, é membro nato do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, conforme art. 6º, da Lei nº 753, de 18 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0011

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, na contratação da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.917.678/0003-23, para realizar revisão com fornecimento de materiais para a máquina RETROESCAVADEIRA XT870BR, CHASSI XUG08703PPPA0161, 250 HORAS, o valor global da presente contratação é de R\$ 5.124,56 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 002176/2024.

Vargem Alta, 07 de maio de 2024.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal